



PORTARIA Nº 228/2024

De 29 de Abril de 2024.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2020, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1893/2019, 2059/2022, E 2229/2024.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **006/2020** celebrado em 29 de Junho de 2020, e com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1893/2019 de 17 de Dezembro de 2019 e prorrogado pela Lei Municipal 2059/2022 de 07 de Junho de 2022, e Lei Municipal 2229/2024 de 16 de abril de 2024 da **ENFERMEIRA**, a Senhora **INDIARA FOLJARINI DE FREITAS**, até **31 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9